



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, com sede no Viaduto Jacareí, nº 100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 50.176.288/0001-28 neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ANTONIO DONATO**, e demais Membros da Egrégia Mesa Diretora que firmam o presente instrumento, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A**, com sede na Rua da Mooca, nº 1921, CEP 03103-902, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 48.066.047/0001-84, neste ato representada por **RICHARD VAINBERG**, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.194.272-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.046.258-52, e **JOÃO PAULO FOINI**, Gerente de Produtos de Tecnologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 06.148.928-2 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 828.900.487-72, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **ADITAMENTO**, em consonância com o Processo nº 1191/2012 e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Municipal nº 13.278/02, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor total do contrato nº 07/2013 o valor de R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), decorrente da aplicação do índice de reajuste previsto na CLÁUSULA SEXTA do referido instrumento, a partir de 12/12/2014 e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 O preço certo e ajustado para aquisição objeto do presente Contrato é de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais), já inclusos todos e quaisquer encargos sociais, previdenciários e tributários, assim discriminados:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

4.1.1 Valor Unitário do kit de certificação digital, e-CPF, compostos de leitor smart card e cartão com certificado digital A3 winlogon, com 3 anos de validade, é de R\$ 262,99 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

4.1.2 Valor unitário de cartão smart card com certificado digital A3 winlogon, com 3 anos de validade, compatível com leitor marca Omnikey modelo Cardman 3021, é de R\$ 145,96 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

4.1.3 Valor de cada período do serviços de validação presencial para emissão de certificados digitais no ambiente da CONTRATANTE, durante 06 períodos de 5 dias a serem agendados com a CONTRATADA, é de R\$ 3.155,85 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

4.1.4 As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão a verba 1.1.1.31.3024.2.100.339092.39 – Despesas de Exercícios Anteriores . Para o exercício de 2016, as despesas correrão por conta da mesma verba e serão incluídas no orçamento do referido exercício”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O item 6 da CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 07/2013 fica retiratificado e passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.2. Decorrido 01 (um) ano de vigência do ajuste, os preços poderão ser reajustados por Índice de Preços Geral ou Setorial se houver, conjugado a prévia pesquisa de mercado entre, pelo menos, 03 (três) fornecedores escolhidos pela **CONTRATANTE**. Se o reajuste de preços proposto pela **CONTRATADA** for superior à média de mercado encontrada, o reajuste poderá ocorrer desde que os preços propostos sejam compatíveis com a média de mercado encontrada, bem como mediante comprovação a ser feita pela **CONTRATADA** da elevação dos custos e/ou insumos objeto da presente contratação a qual será submetida à análise desta Edilidade. Em qualquer situação, discordando as partes, proceder-se-á a nova licitação”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato 07/2013 que não colidam com as disposições do presente termo de aditamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13 de Maio de 2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANTONIO DONATO
Presidente

EDIR SALES
1ª Vice Presidente

TONINHO PAIVA
2º Vice Presidente

AURÉLIO NOMURA
1º Secretário

PAULO FRANGE
2º Secretário

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

RICHARD VAINBERG
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO PAULO FOINI
Gerente de Produtos de Tecnologia

Visto:

RODRIGO PIMENTEL P. RAVENA
Secretário Geral Administrativo- CMSP

1ºadit-ct-07-2013-IMESP-MH

